



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 020/2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: ANTONIO DOS SANTOS

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 150,00

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

Data da Viagem: 11/06/2015.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Visita a Assembleia Legislativa do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2015.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Presidente